



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Cultura  
Gestão 2021/2024

Ofício n. 094/2024/PMCL/SECULT

Conselheiro Lafaiete, 17 de abril de 2024.

**EXPEDIENTE**

18 / 04 / 24

À

Câmara Municipal de Vereadores

**Assunto:** Impedimento de Ordem Técnica da Emenda Impositiva n. 110

Iniciada a análise técnica de viabilidade acerca do cumprimento da emenda impositiva n. 110 do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, foi possível identificar impedimentos de ordem técnica, conforme considerações a seguir:

- **DO REMANEJAMENTO:** O recurso previsto na emenda impositiva n. 110 foi alocado equivocadamente na ficha 459, fonte 1.500, recurso 3.3.90.30 - Material de Consumo - o qual deverá ser remanejado para a ficha 460, fonte 1.500, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -, para que seja possível viabilizar o cumprimento da emenda que tem por finalidade custear contratação de show artístico e estruturas para evento, não se enquadrando, em hipótese alguma, o objeto da presente emenda, como material de consumo;
- **DO IMPEDIMENTO:** O valor priorizado para a execução orçamentária da emenda é insuficiente, haja vista que para o cumprimento do objeto da emenda será necessário aporte financeiro no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), se considerar os valores despendidos, nesse mesmo projeto, no exercício anterior.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
José Geraldo de Almeida  
(Geraldo Lafayette)  
Secretário de Cultura

**José Geraldo de Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura

Rua Comendador Baeta Neves, n. 68, centro, Conselheiro Lafaiete /MG, CEP: 36.400-044  
Fone: (31) 9 9239-5875/ [cultura@conselheirolafaiete.mg.gov.br](mailto:cultura@conselheirolafaiete.mg.gov.br)